



CÓDIGO

de Conduta **Ipsis**



1.1 Introdução

Este Código se aplica a todos que fazem parte da Ipsis, independentemente de cargo, função ou tempo de casa.

Desde 1946, a Ipsis transforma ideias em imagens que saltam aos olhos. Nossa trajetória é construída sobre excelência gráfica, inovação, cuidado com as pessoas e respeito ao meio ambiente.

Esses pilares sustentam também a forma como conduzimos nossas relações de trabalho e negócios.

O Código de Ética, Conduta e Compliance da Ipsis expressa o que acreditamos e o que esperamos de todos que fazem parte da empresa — colaboradores, gestores, diretores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

Mais do que um documento formal, ele representa um compromisso com a integridade, a transparência e a responsabilidade em todas as nossas ações.

Este Código deve ser seguido por todos e servir de referência para decisões e atitudes no dia a dia

Antes de agir, reflita:

1. Estou em conformidade com os valores e políticas da Ipsis?
2. Minhas ações resistiriam a questionamentos e poderiam ser divulgadas publicamente sem causar constrangimento?

Cumprir este Código é fortalecer a cultura Ipsis — uma empresa que une tradição, ética e excelência em tudo o que faz.

1.2 MISSÃO

Transformar ideias em imagens que saltem aos olhos.

1.3 VISÃO

Ser uma empresa de classe mundial no segmento de impressão editorial de arte e de embalagem, transformando o mercado gráfico por meio de inovações.





1.4 VALORES

Ética

Atuamos com integridade, mesmo sem supervisão.

Transparência

Acreditamos que a verdade sustenta a confiança.

Exelência

Buscamos o melhor resultado, sem atalhos ou favorecimentos.

Respeito

Valorizamos pessoas, diversidade meio ambiente e nosso legado gráfico

Foco no Resultado

Trabalhamos com compromisso, qualidade e produtividade.

Cuidado Ambiental

Atuamos com responsabilidade e sustentabilidade. Esses valores estão alinhados aos princípios da ONU e do Pacto Global, incluindo direitos humanos, trabalho decente, igualdade de gênero, não discriminação, sustentabilidade e combate à corrupção.

1.5 Política da Qualidade e Meio Ambiente

Buscar a satisfação das partes interessadas:

- Encantando o cliente por meio da superação de suas expectativas;
- Produzindo de acordo com a especificação aprovada pelo Cliente;
- Fazendo o certo pela primeira vez;
- Cumprindo os requisitos legais, de clientes, da organização e outros aplicáveis ao negócio;
- Promovendo relacionamentos com excelência;
- Investindo em tecnologias inovadoras;
- Desenvolvendo e cuidando de pessoas;
- Respeitando o Meio Ambiente, por meio da prevenção da poluição e consumo responsável dos recursos naturais;
- Melhorando continuamente os processos, aumentando a satisfação dos clientes e o desempenho ambiental.

2.1 Trabalho Livre e Digno

A Ipsis garante um ambiente de trabalho livre e digno, em total conformidade com a legislação vigente. Nenhum colaborador pode ter documentos pessoais retidos ou ser obrigado a pagar taxas para ser contratado. As instalações da empresa atendem todas as exigências legais, assegurando condições seguras e apropriadas de trabalho. Todos têm liberdade de circulação dentro das dependências, exceto em áreas devidamente sinalizadas por motivos de segurança ou confidencialidade.

2.2 Política de Contratação

A Ipsis valoriza o respeito às pessoas, a igualdade de oportunidades e o cumprimento das leis trabalhistas e dos princípios de direitos humanos.

Todas as contratações são conduzidas com ética, imparcialidade e total transparência, garantindo seleção baseada em mérito, competência e alinhamento aos valores da empresa.

A contratação de familiares, inclusive de primeiro grau, é permitida desde que não haja favorecimento. Todos os candidatos devem participar integralmente do processo seletivo – provas, entrevistas e avaliações – em igualdade de condições, sem prioridade ou vantagem decorrente de vínculos pessoais.

Para evitar conflitos de interesse e assegurar imparcialidade:

- familiares devem atuar em turnos ou horários diferentes;
- em áreas administrativas, não podem trabalhar no mesmo setor;
- gestores não podem participar de seleção, avaliação, promoção ou medidas disciplinares envolvendo parentes;
- qualquer situação que possa gerar percepção de favorecimento deve ser comunicada ao RH/Compliance.

A política reforça o compromisso da Ipsis com a ética, a meritocracia e a transparência, assegurando que todas as contratações sejam pautadas por competência, desempenho e aderência à cultura organizacional. A presença de familiares é bem-vinda, desde que alinhada aos princípios de respeito, profissionalismo e integridade.



2.3 Trabalho Infantil e Jovens Trabalhadores

A Ipsis repudia qualquer forma de trabalho infantil e cumpre integralmente a legislação e as diretrizes da ONU.

- É proibido o trabalho de menores de 16 anos, salvo como aprendiz a partir de 14 anos;
- Menores de 18 anos não podem atuar em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;
- Aprendizes, estagiários e trainees devem ter contrato formal, condições seguras e acompanhamento adequado;
- Jovens não podem ser expostos a riscos ou atividades incompatíveis com sua formação.

Investir em jovens é investir no futuro, unindo aprendizado, desenvolvimento e responsabilidade social.

2.4 Trabalho Ético, Dignidade e Contratação de Estrangeiros

A Ipsis mantém compromisso inegociável com os direitos humanos, a dignidade e o respeito às pessoas. Não admitimos trabalho forçado, servil ou análogo à escravidão; todos os vínculos devem ser legítimos, transparentes e baseados em condições justas e seguras.

Adotamos controles contínuos — auditorias, sistemas de acesso e jornada, e processos formais de supervisão — para garantir total conformidade com a legislação e padrões internacionais.

As atividades de jovens aprendizes seguem rigorosamente as normas legais e educacionais. A contratação de profissionais estrangeiros ocorre conforme a legislação brasileira, com vistos regularizados, igualdade de tratamento e cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e fiscais.

Reafirmamos nosso compromisso com um ambiente ético, seguro, inclusivo e respeitoso para todos, independentemente de origem, nacionalidade ou função.



2.5 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

A Ipsis respeita o direito dos trabalhadores de:

- se associarem livremente ao sindicato da categoria;
- participarem de negociações coletivas;
- realizarem assembleias pacíficas;
- optarem por não se filiar a sindicatos, se assim desejarem.

Nenhum colaborador sofrerá discriminação, punição ou prejuízo por exercer, ou não exercer, esse direito.

3.

Conduta no Ambiente de Trabalho

3.1 Respeito e Convivência

Na Ipsis, o respeito é a base de todas as relações. Esperamos que todos ajam com empatia, educação, cooperação e profissionalismo, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Não será tolerado:

- Discriminação de qualquer natureza — seja por raça, cor, gênero, idade, origem, religião, opinião, orientação sexual, deficiência ou condição social;
- Brincadeiras ofensivas, apelidos, piadas inadequadas ou comentários que exponham colegas ao constrangimento;
- Uso de linguagem agressiva, ironias, deboches ou comportamentos que desrespeitem a individualidade de qualquer pessoa;
- Fofocas, boatos e atitudes que gerem intrigas, rivalidades ou desunião entre equipes;
- O consumo de bebidas alcoólicas, drogas ou o porte de armas durante o expediente ou nas dependências da empresa;
- Furto, subtração ou mau uso de bens da empresa ou de colegas.



Ambiente de confiança e segurança psicológica

A Ipsis valoriza um ambiente onde todos possam se expressar sem medo, contribuir com ideias e relatar problemas com tranquilidade e respeito.

Promovemos uma cultura de diálogo aberto, escuta ativa e não retaliação, em que opiniões são ouvidas e divergências são tratadas de forma construtiva.

Erros devem ser entendidos como oportunidades de aprendizado, e não como motivo de punição injusta ou constrangimento.

Diretrizes de convivência

- Trate todos com cordialidade e profissionalismo, independentemente de cargo ou tempo de empresa;
- Mantenha postura ética e colaborativa, ajudando a construir um ambiente harmônico e respeitoso;
- Evite brincadeiras, comparações ou comentários que possam ofender, excluir ou desvalorizar alguém;
- Respeite a diversidade de opiniões, experiências e estilos de trabalho;
- Busque sempre resolver conflitos com diálogo e mediação, acionando a liderança ou o RH/Compliance quando necessário;
- Preserve a imagem e a reputação da empresa e dos colegas, dentro e fora do ambiente de trabalho.

A Ipsis acredita que o respeito mútuo e a segurança psicológica fortalecem as relações, aumentam o engajamento e refletem a essência da nossa cultura: ética, excelência e humanidade em tudo o que fazemos.

3.2 Assédio Moral e Sexual

A Ipsis tem tolerância zero para qualquer tipo de assédio.

Assédio moral envolve expor alguém repetidamente a situações humilhantes ou degradantes.

Assédio sexual é qualquer abordagem, insinuação ou tentativa de obter vantagem de natureza sexual de forma indevida.

Denúncias serão tratadas com total sigilo e sem retaliação.

Assédio sexual é crime, conforme o Código Penal Brasileiro.



3.3 Uso dos Recursos e da Comunicação

Os recursos da empresa — sistemas, computadores, e-mails e materiais — devem ser utilizados apenas para fins profissionais.

A empresa pode monitorar o uso dos sistemas corporativos para proteger sua integridade e segurança da informação.

Críticas, sugestões e dúvidas são bem-vindas quando feitas de forma construtiva e respeitosa.

3.4 Propriedade Intelectual e Sigilo

A propriedade intelectual é um dos maiores patrimônios da Ipsis. Projetos, criações gráficas, ilustrações, marcas, obras editoriais, embalagens, processos técnicos, metodologias, softwares, dados comerciais e estratégicos desenvolvidos dentro da empresa — individualmente ou em equipe — pertencem integralmente à Ipsis Gráfica e Editora S/A.

Direitos e responsabilidades

- Todo material criado ou aprimorado por colaboradores, parceiros ou prestadores de serviço durante o exercício de suas atividades profissionais é considerado propriedade da empresa, independentemente de onde ou quando tenha sido desenvolvido.
- Nenhuma informação técnica, comercial ou criativa pode ser copiada, compartilhada, reproduzida, publicada ou utilizada para qualquer outro fim sem autorização formal da Diretoria.
- Essa regra se aplica inclusive após o encerramento do vínculo com a empresa. O dever de confidencialidade permanece vigente mesmo após o término do contrato de trabalho ou prestação de serviços.

Informações confidenciais

Consideram-se informações confidenciais todos os dados e conteúdo não públicos da empresa, tais como:



- projetos, cotações, valores, margens, fórmulas, processos de produção, listas de clientes, fornecedores, estratégias de marketing, planos comerciais e relatórios financeiros;
- dados técnicos, arquivos de arte, provas de impressão e protótipos;
- informações sobre funcionários, contratos e negociações em andamento.

Essas informações não podem ser compartilhadas com pessoas externas, concorrentes ou terceiros sem autorização expressa e formal.

Também não devem ser divulgadas em redes sociais, apresentações públicas, conversas informais ou grupos de mensagens.

Segurança da informação

- Todos devem utilizar os sistemas e equipamentos da Ipsis de forma responsável, protegendo senhas, arquivos e acessos.
- É proibido instalar programas não autorizados, conectar dispositivos pessoais sem aprovação ou compartilhar credenciais de acesso.
- O e-mail corporativo e os sistemas internos são de uso profissional e podem ser auditados quando necessário para preservar a segurança da informação e o cumprimento das normas.
- Em caso de perda de dados, suspeita de invasão ou vazamento de informação, o colaborador deve comunicar imediatamente o setor responsável.

Proteção de dados pessoais

A Ipsis cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que informações pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores sejam tratadas com segurança, finalidade legítima e confidencialidade.

Cada colaborador deve agir com cautela ao acessar, armazenar ou transmitir dados pessoais, evitando qualquer forma de exposição indevida.

Responsabilidade ética

Proteger a propriedade intelectual e o sigilo da informação é um ato de respeito à empresa, aos colegas e aos clientes.



Agir com cuidado, discrição e responsabilidade demonstra comprometimento com a integridade e reforça a confiança que o mercado deposita na marca Ipsis.

3.5 Uso de Celular e Imagens

Por segurança e confidencialidade, o uso de celulares em áreas produtivas é restrito.

É proibido filmar, fotografar ou divulgar imagens internas sem autorização da gerência ou diretoria.

3.6 Monitoramento por Câmeras

Para garantir a segurança das pessoas, das instalações e dos materiais dos clientes, a Ipsis mantém sistemas de monitoramento por câmeras em áreas internas e externas.

O uso das imagens é exclusivamente para fins de segurança, prevenção de incidentes, proteção patrimonial e cumprimento de obrigações legais.

As gravações são tratadas com sigilo, acessadas apenas por pessoas autorizadas e armazenadas conforme as normas de privacidade e proteção de dados.

O monitoramento não tem finalidade disciplinar abusiva, mas sim preservar a integridade de todos e o bom funcionamento das operações.

4.

Relacionamento com Clientes, Fornecedores e Comunidade

A Ipsis preza pela integridade e pela confiança em todas as suas relações externas. Cumprimos prazos, contratos e padrões de qualidade, sem abrir mão da ética para obter ou manter negócios. Atuamos somente com fornecedores que respeitam direitos humanos e cumprem as legislações trabalhistas e ambientais, não aceitando trabalho infantil, forçado ou degradante em nossa cadeia produtiva.

Mantemos compromisso com a comunidade, apoiando iniciativas sociais, culturais e ambientais que promovem o desenvolvimento sustentável.

O sigilo se estende a todos os clientes, fornecedores e parceiros de negócio. Cada colaborador deve proteger arquivos, produtos, especificações e informações estratégicas, respeitando integralmente as cláusulas de confidencialidade. Compartilhar, reproduzir ou utilizar materiais de clientes sem autorização constitui falta grave e pode gerar responsabilização civil e criminal.



5.

Conflito de Interesses e Confidencialidade

Um conflito de interesse ocorre quando interesses pessoais podem influenciar, ou aparentar influenciar, decisões profissionais. Isso inclui situações envolvendo concorrentes, clientes ou fornecedores da Ipsis.

Exemplos:

- ter vínculo pessoal, financeiro ou comercial com empresas fornecedoras, clientes ou concorrentes;
- favorecer familiares ou conhecidos em processos de contratação ou decisões profissionais;
- usar informações internas para benefício próprio ou de terceiros.

Qualquer situação real ou potencial deve ser comunicada ao RH/Compliance. A imparcialidade e a transparência são fundamentais para proteger a credibilidade da empresa.

A Ipsis cumpre a LGPD, garantindo tratamento seguro e ético das informações pessoais e confidenciais.

6.

Prevenção à Corrupção, Presentes e Compliance

6.1 Tolerância Zero à Corrupção

A Ipsis não Admite:

- suborno, propina ou pagamento indevido;
- vantagens pessoais para facilitar negócios;
- manipulação de informações, registros ou documentos.

Condutas suspeitas devem ser imediatamente comunicadas ao RH Compliance ou ao canal confidencial.

6.2 Presentes e Hospitalidade

- É permitido receber brindes institucionais de baixo valor, sem vínculo comercial.
- Presentes de valor significativo, convites ou viagens devem ser informados à liderança.



- É proibido aceitar dinheiro, depósitos, transferências, vouchers de alto valor ou qualquer benefício que gere expectativa de favorecimento.
- Isso vale para presentes a familiares ou intermediários.

6.3 Programa de Compliance

O Programa de Compliance da Ipsis assegura que todas as nossas atividades sejam conduzidas com ética, transparência e total conformidade com as leis, normas e padrões nacionais e internacionais.

Ele envolve treinamentos periódicos, atualização constante das políticas internas, auditorias internas e externas e o monitoramento responsável de fornecedores e parceiros, garantindo que cada etapa dos nossos processos reflita a integridade, a qualidade e o compromisso que definem a marca Ipsis.

7.

Responsabilidade Socioambiental

A Ipsis atua com consciência ambiental, responsabilidade social e compromisso com a melhoria contínua, alinhando suas ações à Política da Qualidade e Meio Ambiente.

Cumprimos rigorosamente a legislação ambiental e trabalhamos para que a sustentabilidade esteja presente em cada etapa do nosso processo produtivo e nas decisões do dia a dia.

Compromissos da Ipsis

- Minimizar impactos ambientais e reduzir continuamente a geração de resíduos;
- Otimizar o uso de recursos naturais, como água, energia e insumos;
- Priorizar fornecedores e matérias-primas certificadas, como o selo FSC®, que garantem origem responsável;
- Estimular a conscientização ambiental e a segurança no trabalho, promovendo treinamentos e campanhas educativas;
- Cumprir integralmente o Programa CMA – Cuidados com o Meio Ambiente, incentivando atitudes sustentáveis em todas as áreas da empresa;



- Manter conformidade com a Política da Qualidade e Meio Ambiente, garantindo produtos e serviços que unam excelência, responsabilidade e respeito ao planeta

A sustentabilidade faz parte da essência da Ipsis — está em nossas decisões, em nossos produtos e na forma como cuidamos das pessoas e do mundo à nossa volta.

8.

Canais de Comunicação e Denúncia

***Denúncias serão tratadas com total sigilo e sem retaliação.
Assédio sexual é crime, conforme o Código Penal Brasileiro.***

• Liderança direta:

Supervisores e gestores.

Recursos Humanos / Compliance:

Raquel Sant'Ana - Ramal: 0574 E-mail: raquel.santana@ipsis.com.br

• Presidência:

fernando@ipsis.com.br, artur@ipsis.com.br e dan@ipsis.com.br

• Canal Confidencial Ipsis:

Toda denúncia é apurada com confidencialidade e sem retaliações.

O anonimato é garantido para quem agir de boa-fé.

Denúncias falsas ou mal-intencionadas também são tratadas com seriedade e podem gerar medidas disciplinares.



9.

Uso de redes Sociais e Imagem Institucional

O uso de redes sociais deve ser feito com responsabilidade e respeito à imagem da Ipsis. É proibido divulgar informações internas, imagens de áreas produtivas, materiais de clientes ou qualquer conteúdo que possa comprometer a confidencialidade, a segurança ou a reputação da empresa. Comentários

depreciativos sobre colegas, clientes, fornecedores ou sobre a própria Ipsis também não são permitidos.

Cada colaborador é responsável por manter postura ética dentro e fora do ambiente digital.

10. *Na Dúvida, o Que Fazer*

Antes de agir, reflita:

- isso está de acordo com os valores da Ipsis?
- é ético, justo e transparente?
- eu me sentiria confortável se essa decisão fosse publicada em um jornal com o meu nome?
- eu recomendaria essa atitude a alguém da minha família?

Se a resposta for “não” ou “tenho dúvidas”, pare e procure orientação com seu gestor, RH ou Compliance.

Falar é o melhor caminho:

11. *Compromisso da Liderança e de Todos*

A liderança da Ipsis deve ser exemplo vivo deste Código.

Cabe aos gestores garantirem que a ética seja praticada no dia a dia e incentivar a comunicação aberta e o respeito mútuo.

Mas o compromisso é de todos.

Cada colaborador é corresponsável por agir com integridade e manter o padrão de excelência que faz da Ipsis uma referência no mercado gráfico.

A Diretoria reafirma seu compromisso com a ética, a sustentabilidade e o desenvolvimento humano — porque ser Ipsis é imprimir valor em cada atitude.

12. *Propriedade Intelectual dos Clientes e Destinação dos Materiais Produzidos*

A Ipsis é contratada para transformar projetos e conteúdo em produtos impressos, e todo material produzido pertence exclusivamente ao cliente,



incluindo livros, revistas, encartes, embalagens, caixas rígidas, amostras, sobras, testes, protótipos, materiais com defeito ou condenados.

Nenhum desses materiais pode ser doado, vendido, levado, trocado ou utilizado para qualquer fim sem autorização formal da Diretoria e do cliente.

Também é proibida a retirada de qualquer material das instalações da Ipsis, salvo em casos específicos e autorizados oficialmente.

Essa diretriz protege a propriedade intelectual e a imagem dos clientes, garante o sigilo das informações e preserva a reputação da empresa.

Seu descumprimento constitui falta grave e pode gerar medidas disciplinares e responsabilização legal.

Respeitar o material do cliente é respeitar o propósito da Ipsis: transformar sonhos em realidade com ética, confiança e excelência.

13.

Medidas Disciplinares

O descumprimento deste Código ou das políticas internas pode gerar medidas disciplinares, conforme a gravidade da infração:

- orientação ou advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- desligamento, inclusive por justa causa, conforme a CLT.

As medidas são aplicadas de forma justa, proporcional e em conformidade com a legislação.

Ipsis Gráfica e Editora S/A
Todos os direitos reservados.



Declaração de Recebimento e Concordância com o Código de Conduta Ipsis

Via do Funcionário

Em nossa organização, adotamos o princípio fundamental de que cada colaborador é responsável por suas ações. Isso significa que cada membro da equipe é o principal responsável por suas escolhas e comportamentos, os quais podem contribuir positivamente para o seu desenvolvimento profissional.

No entanto, também é importante destacar que, em caso de descumprimento deste código de conduta, os colaboradores são igualmente responsáveis por arcar com as penalidades previstas tanto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) quanto no Código Penal.

O colaborador identificado e assinante deste documento declara formalmente, por meio desta, ter recebido o Código de Conduta da empresa Ipsis Gráfica e Editora S/A, e reconhece estar plenamente ciente de todas as regras e obrigações nele estabelecidas. Compromete-se, por isso, a observar e cumprir integralmente todas as disposições do código ao longo de todo o período de seu vínculo empregatício com a empresa e, igualmente, em qualquer situação que envolva reclamações trabalhistas em que possa ser responsabilizado.

Esta declaração reflete nosso compromisso com a promoção de uma cultura organizacional baseada na responsabilidade individual e no respeito às normas e valores da empresa.



Declaração de Recebimento e Concordância com o Código de Conduta Ipsis

Via do Funcionário

Nome : _____ CPF: _____

Em nossa organização, adotamos o princípio fundamental de que cada colaborador é responsável por suas ações. Isso significa que cada membro da equipe é o principal responsável por suas escolhas e comportamentos, os quais podem contribuir positivamente para o seu desenvolvimento profissional.

No entanto, também é importante destacar que, em caso de descumprimento deste código de conduta, os colaboradores são igualmente responsáveis por arcar com as penalidades previstas tanto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) quanto no Código Penal.

O colaborador identificado e assinante deste documento declara formalmente, por meio desta, ter recebido o Código de Conduta da empresa Ipsis Gráfica e Editora S/A, e reconhece estar plenamente ciente de todas as regras e obrigações nele estabelecidas. Compromete-se, por isso, a observar e cumprir integralmente todas as disposições do código ao longo de todo o período de seu vínculo empregatício com a empresa e, igualmente, em qualquer situação que envolva reclamações trabalhistas em que possa ser responsabilizado.

Esta declaração reflete nosso compromisso com a promoção de uma cultura organizacional baseada na responsabilidade individual e no respeito às normas e valores da empresa.

Assinatura: _____ Data ____/____/____





a arte de transformar
sonhos em realidade